



PROJETO DE LEI N.º ____/2026

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL DO
OLHO DE BARRA DO PIRAÍ COMO
“HOSPITAL MUNICIPAL DO OLHO
DR. CARLOS CELSO BALTHAZAR
DA NOBREGA”.”**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Hospital do Olho Dr. Carlos Celso Baltazar da Nobrega” o Hospital do Olho a ser construído, instalado e mantido pelo Município de Barra do Piraí.

Art. 2º A denominação ora instituída passará a constar em todos os atos oficiais, documentos, correspondências, sistemas internos, placas indicativas, fachadas, materiais institucionais e meios de comunicação do Poder Público Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placa oficial denominativa em local de destaque na entrada principal da unidade hospitalar, contendo breve menção ao homenageado.

Art. 4º O Município poderá promover, por ocasião da inauguração da unidade, solenidade oficial alusiva à denominação prevista nesta Lei, com registro histórico nos arquivos públicos municipais.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, para assegurar sua fiel execução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 25 de fevereiro de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário



Justificativa

O presente Projeto de Lei visa homenagear o ilustre médico Dr. Carlos Celso Baltazar da Nobrega, profissional amplamente reconhecido por sua dedicação, ética e relevantes serviços prestados à saúde da população de Barra do Piraí.

Ao longo de sua trajetória profissional, o Dr. Carlos Celso Baltazar da Nobrega destacou-se pelo compromisso com a medicina, especialmente no cuidado com seus pacientes e na contribuição para o desenvolvimento da saúde no município.

A denominação do Hospital Municipal do Olho com seu nome representa um justo reconhecimento público à sua história, legado e importância para a comunidade barrense.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

1ª VIA
Poder Judiciário - TJRJ
Comarca Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EETV93272.401
Converte a validade do selo em
formato QR Code. Selo em tecnologia QR Code

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Estado do Rio de Janeiro
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME: CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NOBREGA
MATRÍCULA: 0927830155 2024 4 00082 099 0082655 90

CPF: 003.138.589-34

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado- 79 anos ***.***.***

NATURALIDADE Vassouras-RJ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 52335483- CONSELHO FEDERAL DEMEDICINA-RJ ELEITOR ignorado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
PAI: MANOEL NOBREGA DE MELLO ***.***.***
MÃE: JOSELITA BALTHAZAR DA NOBREGA ***.***.***
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº28, Centro, Barra do Piraí- RJ, CEP 27120220 ***.***.***

DATA E HORA DE FALECIMENTO 05 de agosto de 2024, às 04:00 horas ***.***.*** DIA 05 MÊS 08 ANO 2024

LOCAL DE FALECIMENTO Domicílio sito à, Rua Nossa Senhora De Fátima, nº 28, Centro, Barra do Piraí- RJ, CEP 27120220 ***.***.***

CAUSA DA MORTE INFARTO DO MIOCÁRDIO. DOENÇA CORONARIANA ***.***.***

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Santa Rosa, Barra do Piraí- RJ ***.***.***

DECLARANTE MARLI DA NOBREGA MOURA PEREIRA, PROFESSORA, casada, natural de Barra do Piraí, -RJ, portadora da Identidade 00279031245- CNH DETRAN-RJ, residente na Rua José Alves Pimenta, nº 926, Matadouro, Barra do Piraí, RJ, IRMÃ ***.***.***

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO JOSÉ MÁRCIO DELGADO CYRNE, CRM: 52474609, declaração de óbito nº 376220155, ***.***.***

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER Do Falecido: brasileiro, nascido em 03/01/1945, médico, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 3 filhas(m) maiores de idade. O falecido era casado. Data do Registro: 05/08/2024 ***.***.***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO NÃO CONSTA.

Servente: 1475 - Código Nacional 92783
TÁRCILO DEHON LHAMAS MESQUITA
Oficial do Registro, Mat. 98/2885
Barra do Piraí, RJ - 1º Distrito
Rua Waldir de Oliveira Lima, nº79, centro
CEP: 27.120-010 - Tel: (24) 2442-0781
E-mail: rcnobarra@gmail.com

O conteúdo desta certidão é verdadeiro. Dou fé
Barra do Piraí, RJ, 05 de agosto de 2024
LEITICIA MOREIRA BATISTA DA SILVA
Escritorinha, Mat. 94/22864

Dentro de 3 dias úteis, a parte da emissão deste documento, parte dele estará disponível para consulta no site [HTTP://arlon.tje.jus.br](http://arlon.tje.jus.br)

arpenRJ
Registro Civil em Barra do Piraí

BG 000106503 BRP